



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

803/2026



Fts: Nº 01  
Proc. Nº 0849/2026

*"Dispõe sobre implantação de aplicativo público municipal de mobilidade urbana."*

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizado estudo técnico para a implantação de um aplicativo público municipal de mobilidade urbana, destinado à intermediação de transporte individual remunerado de passageiros, como alternativa às plataformas privadas atualmente em operação, como Uber e 99, com o objetivo de promover maior justiça tarifária, transparência de preços e melhores condições de trabalho aos motoristas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2026.



**Cleonio Oliveira Santos**  
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2026 11:29 0000999 1/2

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da crescente insatisfação de motoristas de aplicativos em relação às elevadas taxas cobradas pelas plataformas privadas, o que impacta diretamente sua renda e condições de trabalho.

Nesse contexto, a criação de um aplicativo público municipal surge como alternativa viável para promover maior equilíbrio econômico, oferecendo taxas reduzidas, transparência na formação de preços e mecanismos que evitem a aplicação de tarifas dinâmicas abusivas.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas com sucesso em outras cidades, como no Município de São Paulo, por meio do aplicativo público mobizapSP, que tem demonstrado resultados positivos ao proporcionar melhores condições aos motoristas e tarifas mais justas à população.

*Reitero indicação 220/2022 - Dr<sup>a</sup> Claudia*



16-4-2026